# PORTARIA Nº 059, DE 08 DE JULHO DE 2025

Autoriza o pagamento de diária aos vereadores e ao servidor abaixo especificado e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1° Autoriza o pagamento de diária aos vereadores e ao servidor abaixo especificado e dá outras providências.

| Nome | Nº Autorização | Nº. Diárias | Destino |
|---|---|---|---|
| Carlos Alberto Machado | 127/2025 | 3,5 | Foz do Iguaçu - PR |
| Fernando Misturini | 128//2025 | 3,5 | Foz do Iguaçu - PR |
| Rosenildo Borges | 129/2025 | 3,5 | Foz do Iguaçu - PR |
| Valmir Antonio Tonello | 130/2025 | 3,5 | Foz do Iguaçu - PR |

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 08 de julho de 2025.

**Cidney Barbiero Filho**
**Presidente**



Digitalizado com CamScanner